



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1993

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Credenciamento	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1993

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026

Processo Licitatório nº 173/2026

Processo Administrativo nº 157/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **48.207.114 JENIFER DA COSTA, CNPJ: 48.207.114/0001-33**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos diversos e trenzinho, destinados as comemorações do dia das crianças, promovidas pela Secretaria da Educação e Cultura do Município de Severínia, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e em observância ao Decreto Municipal nº 6.489 de 24 de setembro de 2025, com o valor total global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 15 de setembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2026

Processo Licitatório nº 172/2026

Processo Administrativo nº 156/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **48.207.114 JENIFER DA COSTA, CNPJ: 48.207.114/0001-33**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de pipoca salgada preparada na hora, fornecimento de picolés de leite e fornecimento de algodão-doce, incluindo todos os materiais, insumos, equipamentos, utensílios, transporte, montagem, acondicionamento, operação e mão de obra para distribuição, necessários à execução dos serviços, conforme as quantidades e especificações estabelecidas pela contratante para atendimento de evento comemorativo do dia das crianças, a ser realizado na praça da matriz, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Severínia, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em

consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e em observância ao Decreto Municipal nº 6.489 de 24 de setembro de 2025, com o valor total global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 15 de setembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026

Processo Licitatório nº 178/2026

Processo Administrativo nº 162/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **LARISSA PERPETUA VIEIRA FURIGO, CNPJ: 59.688.074/0001-05**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em reforma e adequações do prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e em observância ao Decreto Municipal nº 6.489 de 24 de setembro de 2025, com o valor total global de R\$ 15.428,90 (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), dispensando a licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 15 de setembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2026

Processo Licitatório nº 179/2026

Processo Administrativo nº 163/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **LARISSA PERPETUA VIEIRA FURIGO, CNPJ: 59.688.074/0001-05**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em reforma e adequações do prédio do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e em observância ao Decreto Municipal nº 6.489 de 24 de setembro de 2025, com o valor total global de R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta reais), dispensando a licitação, nos termos do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1993

Página 3 de 4

inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 15 de setembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DO PREFEITO

Pregão Eletrônico nº 048/2025

Ata de Registro de Preços nº 232/2025

Interessada: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Assunto: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro – Óleo Diesel S10

Vistos.

Trata-se de pedido formulado pela empresa **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 232/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 048/2025, por meio do qual pretende o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o fornecimento de **Óleo Diesel S10**, atualmente fixado em **R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) por litro**, para **R\$ 6,3449 (seis reais, três mil quatrocentos e quarenta e nove décimos de milésimo de real) por litro**.

A requerente fundamenta sua pretensão na elevação dos preços do petróleo e dos combustíveis decorrente da intensificação dos conflitos internacionais no Oriente Médio, apresentando, para demonstração do alegado aumento de seus custos, notas fiscais de aquisição emitidas em períodos distintos.

O processo foi submetido à análise jurídica, tendo sido emitido parecer pela **impossibilidade de acolhimento do pedido**, considerando que os documentos apresentados não demonstram, de maneira suficiente e inequívoca, o efetivo rompimento da equação econômico-financeira originalmente estabelecida.

Com efeito, embora a documentação juntada demonstre que determinada aquisição de Óleo Diesel S10 ocorreu, em março de 2026, pelo valor aproximado de **R\$ 7,1778 por litro**, e outra aquisição, em setembro de 2026, pelo valor de **R\$ 7,3227 por litro**, tais documentos, isoladamente considerados, não são suficientes para comprovar que tenha ocorrido desequilíbrio extraordinário apto a justificar a alteração do preço registrado.

Além disso, as notas fiscais apresentadas dizem respeito a operações realizadas com **fornecedores distintos, volumes diferentes e condições comerciais próprias**, não havendo demonstração objetiva da estrutura de custos existente no momento da formulação da proposta que permita estabelecer, de maneira segura, a efetiva repercussão do evento alegado sobre a equação econômico-financeira da contratação.

A existência de oscilações no mercado internacional e

a elevação do preço do petróleo, ainda que demonstradas pelas notícias apresentadas, não afastam a necessidade de comprovação concreta do nexo causal entre o fato superveniente e a efetiva alteração extraordinária dos encargos assumidos pela contratada. As matérias jornalísticas juntadas confirmam a ocorrência de elevação do petróleo e de restrições na oferta internacional, mas não demonstram, por si mesmas, o quantum do desequilíbrio suportado especificamente pela detentora da ata.

Nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a recomposição da equação econômico-financeira pressupõe a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que efetivamente inviabilizem a execução nas condições originalmente pactuadas, circunstância cuja comprovação compete ao interessado.

Assim, **ACOLHO** integralmente os fundamentos e a conclusão do Parecer Jurídico, que passa a integrar esta decisão para todos os fins, e, por consequência, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, mantendo-se, neste momento, o preço registrado de **R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) por litro** para o Óleo Diesel S10.

Publique-se.

Severínia, 15 de setembro de 2026.

Guilherme Augusto de Almeida Secchieri

Prefeito Municipal

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Credenciamento nº 006/2026.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP.

Início do recebimento das propostas: a partir de 16/09/2026.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Permanecerá permanentemente aberto até às 23h:59min do dia 31/12/2026, permitindo a inscrição contínua de novos interessados.

O requerimento de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida deverá ser entregue na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, Severínia.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano X | Edição nº 1993

Página 4 de 4

Severínia/SP, 15 de setembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO COMPRA DIRETA

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Autarquia, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **P R LOPES TERRAPLANAGEM (CNPJ nº 53.743.111/0001-54)**, para **execução de serviços de manutenção e reparos em cavaletes de poço artesiano**, com valor total a ser pago de **R\$ 8.231,16 (oito mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, e em observância ao artigo 70 do Decreto Municipal nº 5.957 de 02 de fevereiro de 2023.

Severínia/SP, 08 de setembro de 2026.

HERMES ROGÉRIO DO NASCIMENTO
Superintendente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia